



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 834/2009, 4 de março de 2009.

**DISPÕE SOBRE A 4ª ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, LEI Nº 751/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quarta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2009, Lei 751/2008, de 18 de setembro de 2008, compreendendo:

- I) Anexo I - inclusão de metas e prioridades;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de março de 2009.

  
**José Eneon da Silva Telles**  
Prefeito Municipal



